



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Endereço:

Estrada Patrimônio do XV, Córrego Bela Aurora (Fábrica de Manilhas)

Horário de atendimento

Segunda feira a quinta feira de 07h às 11h, 13h às 17h, e sexta feira de 07h às 11h, 13h às 16h.

Meios de comunicação

E-mail: obras@vilapavao.es.gov.br

Telefone:

(27) 3753-1001 / 123

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

José Henrique Martins Pinto

A **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – SMOTSU** é um órgão da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, que tem como âmbito de atuação três esferas.

Obras: Responsável por uma série de ações ligadas ao cotidiano físico da cidade, pelo qual executa projetos que objetivam ampliar a qualidade de vida da população.

- Aprovação de parcelamento, desdobramento, fracionamento e loteamento de terrenos;
- Execução de atividades concernentes à construção, à manutenção e à conservação de obras, equipamentos públicos e mobiliário urbano, em geral;
- Promove atividades de construção, pavimentação e conservação de vias urbanas e logradouros;
- Elaboração de projetos de obras públicas municipais, seus orçamentos e programação, bem como o controle de sua execução;
- Gerenciamento e designação de máquinas, equipamentos e insumos para as obras municipais;
- Controle e a fiscalização de obras públicas contratadas a terceiros;

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos tem o compromisso de fornecer um ambiente urbano seguro, funcional e de qualidade para todos os habitantes do nosso município. Nossa missão é garantir a manutenção e o desenvolvimento adequado das infraestruturas relacionadas às obras e transportes públicos, e os serviços urbanos que englobam todo o município de Vila Pavão, visando a melhoria contínua da qualidade de vida da população. Com a intenção de fornecer um atendimento eficiente e transparente, apresentamos a seguir uma carta de serviços que descreve os principais serviços oferecidos por nossa secretaria, bem como informações importantes sobre cada um deles:

1. Obras Públicas



Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Estado do Espírito Santo

CNPJ 36.350.346/0001-67

Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000

TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: frotasvp@gmail.com

Setor responsável pela fiscalização de obras (Acompanhamento e verificação do cumprimento das normas e regulamentos durante a execução de obras públicas.)

Manutenção de vias públicas (Conservação, recapeamento, cascalhamento e reparos em estradas, ruas, calçadas e praças)

Aprovação de parcelamento, desdobramento, fracionamento e loteamento de terrenos;

Execução de atividades concernentes à construção, à manutenção e à conservação de obras, equipamentos públicos e mobiliário urbano, em geral;

Promove atividades de construção, pavimentação e conservação de vias urbanas e logradouros;

Elaboração de projetos de obras públicas municipais, seus orçamentos e programação, bem como o controle de sua execução;

Gerenciamento e designação de máquinas, equipamentos e insumos para as obras municipais;

Controle e a fiscalização de obras públicas contratadas a terceiros;

Construção, manutenção e recuperação de calçamento e pontes;

Construção e manutenção de bueiros; roçagem; execução de manilhas para atender as obras públicas e produtor rural; Cascalhamento das estradas principais.

Cargos responsáveis:

SECRETÁRIO MUNICIPAL: Elaborar e liderar planos e programas de obras, definindo prioridades e metas de acordo com as necessidades do município.

CHEFE DE SETOR E/OU ENCARREGADO DE SETOR: Auxiliar o Secretário Municipal na elaboração de planos e programas de obras, definindo prioridades e metas de acordo com as necessidades do município, bem como, fazer o acompanhamento presencial dos serviços executados.

TRABALHADOR BRAÇAL: Responsável por realizar tarefas manuais que envolvem esforço físico, como carregar e descarregar materiais, movimentar objetos pesados, cavar valas, remover entulhos, limpar áreas de trabalho, entre outras atividades; Auxiliar na execução de obras, auxiliar pedreiros, carpinteiros, eletricitas e outros profissionais da construção específica; Dependendo do contexto, o Trabalhador Braçal pode ser responsável pela operação de equipamentos e ferramentas simples, como carrinhos de mão, pás, enxadas, marretas, entre outros, recebendo as orientações necessárias para o uso correto e seguro desses instrumentos utilizando sempre, os equipamentos de proteção individual (EPIs).

PEDREIRO: Atuar na construção e reparação de estruturas públicas, realizar pequenos reparos e manutenções, seguindo as normas de segurança estabelecidas pela prefeitura e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados durante a execução das atividades, a fim de garantir a segurança pessoal e coletiva.

CARPINTEIRO: É responsável pela montagem das estruturas de madeira, como telhados, escadas, vigas, pilares e outras peças, seguindo as especificações do projeto e as normas técnicas de construção; Instalação de portas, janelas e esquadrias de madeira, garantindo o correto funcionamento e o acabamento adequado desses elementos; opera uma variedade de ferramentas e equipamentos, como serrotes, furadeiras, martelos, plainas elétricas, esquadros, entre outros, de acordo com as necessidades de cada trabalho, seguindo as normas de segurança estabelecidas pela prefeitura e utilizando os



Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Estado do Espírito Santo

CNPJ 36.350.346/0001-67

Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000

TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: frotasvp@gmail.com

equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados durante a execução das atividades, a fim de garantir a segurança pessoal e coletiva.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Responsável por operar máquinas pesadas, como retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, tratores de esteira, motoniveladoras, rolos compactadores, entre outros. Ele deve possuir habilidade e conhecimento para operar com segurança essas máquinas, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos, executando tarefas específicas de acordo com a necessidade da obra ou serviço em andamento, seguindo rigorosamente as normas de segurança estabelecidas, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, tanto para sua própria segurança quanto para a segurança de outras pessoas envolvidas na obra.

MOTORISTA: Responsável por transportar os funcionários da Secretaria Municipal de Obras para os locais de trabalho, bem como materiais e equipamentos necessários. Dirigir e conduzir veículos leves e pesados, conforme especificado em sua carteira nacional de habilitação.

2. Setor de Transportes

Setor responsável pela execução, controle, acompanhamento e fiscalização de contratos relacionados a manutenção, lavagem e abastecimento de todos os veículos leves, pesados, maquinários e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

Cargos responsáveis:

SECRETÁRIO MUNICIPAL: Coordenar as operações diárias de transporte público que competem a Secretaria em questão, garantindo a execução adequada dos serviços; liderar e acompanhar contratos e licitações relacionados aos serviços da frota pertencentes a prefeitura municipal, garantindo a transparência e a conformidade com as leis e regulamentos vigentes, bem como, os gestores responsáveis por cada atividade.

CHEFE DE TRANSPORTES: Supervisiona a frota de veículos utilizados no transporte público, assegurando a disponibilidade dos veículos necessários, monitorando sua utilização e desempenho, e coordenando a manutenção e reparos quando necessário, bem como o abastecimento.

SUBENCARREGADO DE SETOR: Responsável pela execução, controle, acompanhamento e fiscalização de contratos relacionados a manutenção, lavagem e abastecimento de todos os veículos leves, pesados, maquinários e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Vila Pavão

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO: Responsável por auxiliar a execução, controle, acompanhamento e fiscalização de contratos relacionados a manutenção, lavagem e abastecimento de todos os veículos leves, pesados, maquinários e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

MECÂNICO: Desempenha um papel crucial na manutenção e reparo dos veículos utilizados pela administração municipal. Sua função principal é garantir que os veículos estejam em perfeitas condições de funcionamento, tanto em termos de segurança quanto de desempenho. Tais como: Manutenção preventiva; inspeções regulares nos veículos para identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais graves, podendo envolver troca de óleo, verificação de fluidos, substituição de filtros, ajuste de freios, entre outros procedimentos preventivos.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Estado do Espírito Santo

CNPJ 36.350.346/0001-67

Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000

TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: frotasvp@gmail.com

3. Serviços Urbanos:

Entre as atividades em destaque estão a conservação de vias públicas, limpeza; realização de abertura, implantação, urbanização e conservação de vias públicas; organização e a manutenção dos serviços municipais de iluminação pública;

A saber,

Critérios para solicitação de retirada de entulho em vias públicas: Requerer no NAC, e entregar ao Setor de Obras e Serviços Urbanos para agendamento.

Critérios para solicitação de trocas e reparos em Iluminação Pública: Entrar em contato pelo e-mail: obras@vilapavao.es.gov.br e/ou Telefone: (27) 3753-1001 / 123 informando a quantidade das lâmpadas queimadas ou postes para reparos bem como o respectivo endereço.

Cargos responsáveis:

SECRETÁRIO MUNICIPAL: Elaborar e liderar planos e programas para o bom prosseguimento dos serviços urbanos, definindo prioridades e metas de acordo com as necessidades do município.

CHEFE DE SETOR: Auxiliar ao Secretário Municipal a elaborar e liderar planos e programas para o bom prosseguimento dos serviços urbanos, definindo prioridades e metas de acordo com as necessidades do município, bem como, realizar o acompanhamento de perto dos serviços prestados.

ENCARREGADO DE SETOR: Auxiliar ao Secretário Municipal a elaborar e liderar planos e programas para o bom prosseguimento dos serviços urbanos, definindo prioridades e metas de acordo com as necessidades do município, bem como, realizar o acompanhamento de perto dos serviços prestados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Engloba uma variedade de atribuições relacionadas à limpeza, conservação e manutenção dos espaços públicos da cidade. As principais funções dessa carga podem incluir: Limpeza de vias públicas; O Auxiliar de Serviços Gerais é responsável por executar a limpeza de ruas, calçadas, praças e demais espaços públicos, varrendo, retirando e descartando resíduos e detritos presentes nessas áreas. Coleta de resíduos sólidos: O Auxiliar de Serviços Gerais pode atuar na coleta de lixo e resíduos sólidos, seguindo as rotas e rotinas delimitadas, utilizando os equipamentos adequados e garantindo a correta separação e destinação dos materiais coletados. Manutenção de áreas verdes: auxiliando na manutenção de áreas verdes, como parques, jardins e canteiros, realizando atividades como poda de árvores, aparagem de gramados, irrigação, adubação e plantio de mudas. Limpeza de bueiros e galerias pluviais: realizando a limpeza e desobstrução de bueiros, galerias pluviais e sistemas de drenagem, removendo detritos, folhas e outros materiais que possam obstruir o fluxo adequado de água.

MOTORISTA: Responsável por conduzir em segurança os veículos leves e pesados que são utilizados nos serviços urbanos: Ex: Caminhão de Coleta de Lixo; Caminhão caçamba para retirada de galhos e entulhos.

TRABALHADOR BRAÇAL: Roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros, abrir e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos e galerias, fazer



Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Estado do Espírito Santo

CNPJ 36.350.346/0001-67

Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000

TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: frotasvp@gmail.com

a limpeza de córregos e ribeirões, carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral, carregar tijolo, telhas, ladrilhos, azulejos, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; Abrir o solo para implantação de manilhas, auxiliando no transporte e colocação das mesmas, auxiliar nos serviços de drenagem e aterros de depressões ou escavações de estradas, auxiliar na construção de pontes e bueiros, auxiliar na execução, reforma conservação de canteiros em jardins e praças públicas; Executar os serviços de pintura em meios-fios das ruas.

AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS: Fazer capinas; pintar meios fios, troncos de árvores e outros; efetuar carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos demão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da Prefeitura; auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e outras armações. para facilitar a execução das estruturas de apoio; transportar materiais para o preparo de massa; ajudar a desentupir redes de esgotos e assentar manilhas; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; o auxiliar no serviço de demolição; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas; capinar e roçar terrenos. bem como quebrar pedras e pavimentos; recolher lixo acondicionando os em Latões, sacos plásticos, cestos ou carrinho de tração manual; limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; o auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e gramas, para a conservação e manutenção de praças, parques e jardins; e limpar ralos e bueiros; executar serviços de limpeza e conservação dos prédios, áreas a jardins das demais dependências da Prefeitura; fazer o controle e manutenção da dosagem de cloro nas caixas d'água dos distritos; zelar pelo bom funcionamento das bombas; o controlar o óleo diesel das bombas; auxiliar na limpeza e manutenção da coleta de lixo; roçagem das estradas vicinais;. zelar pela limpeza. conservação e guarda dos equipamentos utilizados e do local de trabalho; o auxiliar nos trabalhos simples em equipamentos, redes e instalações elétricas, executar outras tarefas correlatas

GARI: Atua na importante função da coleta de lixo e resíduos sólidos, seguindo as rotas e rotinas delimitadas, utilizando os equipamentos adequados e garantindo a correta separação e destinação dos materiais coletados. Executando a limpeza de ruas, calçadas, praças e demais espaços públicos, varrendo, retirando e descartando resíduos e detritos presentes nessas áreas.

JOSE HENRIQUE MARTINS PINTO

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Decreto Municipal nº 1.437/2021